



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 67

### **Boletim de serviço extraordinário UFSB**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA - PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX

LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS - PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 67

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 67

### PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

**PORTARIA Nº 911/2022**

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Subseção de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-03.

II. Criação do Setor de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-01.

III. Criação do Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01.

IV. Criação do Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 27 de outubro de 2022

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR